



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

1

PROJETO DE LEI N.º 038/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Cria e denomina a UBS nº. 15 Dr. Eduardo Pereira Primo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada de UBS nº. 15 **DR. EDUARDO PEREIRA PRIMO**, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Paranaíba, esquina com a Rua 03, s/nº. no Setor Abreu.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas para a fiel execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em _____ de _____ de 2016.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

2

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O projeto de lei que por ora encaminhamos a essa ilustre Casa de Leis, dispõe sobre a criação e denominação da UBS nº. 15 DR. EDUARDO PEREIRA PRIMO e dá outras providências.

No desenvolvimento de políticas voltadas para o bem estar e a saúde da população formosense, a Administração do Município de Formosa pretende, com essa proposta legislativa, instalar no Setor Abreu uma UBS – Unidade Básica de Saúde para atender a demanda do mencionado bairro.

Nada mais justo que denominar a Unidade Básica de Saúde do Setor Abreu como **UBS nº. 15 DR. EDUARDO PEREIRA PRIMO**, vez que o saudoso Companheiro Dr. Eduardo Pereira Primo fez muito por nossa população.

Eduardo Pereira Primo, nascido na Fazenda Monjolos, no Município de Planaltina – DF, em 13.10.1923. Formado pela Faculdade de Medicina e Cirurgia em 1951 na cidade do Rio de Janeiro. Casado com Elcina Rodrigues Pereira Primo com quem teve quatro filhos, sendo três médicos e um advogado. Partiu para Deus em outubro de 1987, deixando um vazio muito grande na saúde do povo formosense. Caridoso, humano, humilde. Pai dos pobres era assim conhecido! Deixou muitas saudades!!!

É imprescindível destacar que este cidadão deve ser reconhecido como um formosense que contribuiu para o município e que um dos traços marcantes da sua personalidade foi a sua irrestrita fidelidade aos amigos que aqui granjeou. Seu nome é sinônimo de honestidade, seriedade, trabalho e honra.

Com o exposto, estamos certos da cooperação da il. Casa de Leis, sempre presente em tudo que diz respeito aos interesses superiores do Município.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL